



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7259, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo de Sindicância nº 23072.228657/2021-24, instituída pela Portaria nº 3917, de 2 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 4781, de 2 de julho de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 5335, de 26 de julho de 2021, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Reconduzir as servidoras ROGÉLI TIBÚRCIO RIBEIRO DA CUNHA PEIXOTO, Professora da Faculdade de Odontologia, Inscrição UFMG nº 134805, Matrícula SIAPE nº 1.187.016, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora; LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, Matrícula SIAPE nº 1.202.872, lotada no Hospital das Clínicas, e FÁTIMA MULLER DE ABREU, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 009881, Matrícula SIAPE nº 315.680, lotada no Hospital das Clínicas para, sob presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de outubro de 2021, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.228657/2021-24.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 14/10/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017318** e o código CRC **D7BE48DD**.